



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO n° 239/2021**

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento  
Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei n° 880/2020 de 22/11/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 461.224,20 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração				
06.01 Departamento Municipal de Administração				
04.122.0017.2.012- <i>Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração</i>				
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (323)	Fonte 1000	R\$	10.000,00	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>	
14.00 Departamento Municipal de Saúde				
14.02 Divisão Técnica de Saúde				
10.302.0007.2.045- <i>Manutenção do Consórcio – CIRUSPAR</i>				
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio (Desp. 165)	Fonte 1303	R\$	1.224,20	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.224,20</b>	
14.00 Departamento Municipal de Saúde				
14.02 Divisão Técnica de Saúde				
10.302.0007.2.046- <i>Manutenção de Consorcio - CONIMS</i>				
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio (Desp. 167)	Fonte 1303	R\$	200.000,00	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo				
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo				
15.451.0004.2.053- <i>Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</i>				
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 182)	Fonte 1000	R\$	150.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 183)	Fonte 1504	R\$	50.000,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(Desp.188)	Fonte 1510	R\$	20.000,00	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>	
17.00 Departamento Municipal de Ação Social				
17.01 Divisão de Administração Social				
08.243.0023.2.066- <i>Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social</i>				
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 259)	Fonte 1000	R\$	30.000,00	
				-----
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
	<b>TOTAL :</b>	<b>R\$</b>	<b>461.224,20</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de anulação parcial no valor de **R\$ 461.224,20 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**. Da seguinte dotação orçamentária.

06.00	Departamento Municipal de Administração			
06.01	Departamento Municipal de Administração			
04.122.0017.2.012	<i>Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração</i>			
3.3.90.30	Material de Consumo (Desp. 31)	Fonte 1000	R\$	101.702,78
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>		<b>101.702,78</b>
15.00	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.01	Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo			
15.451.0004.2.053	<i>Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</i>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ(Desp.186)	Fonte 1000	R\$	209.521,42
4.4.90.51	Obras e Instalações (Desp. 409)	Fonte 1000	R\$	150.000,00
<b>SUB-TOTAL:</b>		<b>R\$</b>		<b>359.521,42</b>
<b>TOTAL :</b>		<b>R\$</b>		<b>461.224,20</b>

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 11 de novembro de 2021.

LUCIANO  
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por  
LUCIANO DIAS:01735084999  
Dados: 2021.11.19 13:25:33 -03'00'

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 239 SUPLEMENTAR

**DECRETO nº 239/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 22/11/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 461.224,20 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (323) Fonte 1000 R\$ 10.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.302.0007.2.045- Manutenção do Consórcio – CIRUSPAR*  
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio (Desp. 165) Fonte 1303 R\$ 1.224,20

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 1.224,20**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.302.0007.2.046- Manutenção de Consorcio - CONIMS*  
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio (Desp. 167) Fonte 1303 R\$ 200.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 200.000,00**

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
*15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 182) Fonte 1000 R\$ 150.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 183) Fonte 1504 R\$ 50.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(Desp.188) Fonte 1510 R\$ 20.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 220.000,00**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.01 Divisão de Administração Social  
*08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 259) Fonte 1000 R\$ 30.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00**

**TOTAL : R\$ 461.224,20**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de anulação parcial no valor de **R\$ 461.224,20 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**. Da seguinte dotação orçamentária.

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 31) Fonte 1000 R\$ 101.702,78

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 101.702,78**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO 239 SUPLEMENTAR

**DECRETO nº 239/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 22/11/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 461.224,20 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (323) Fonte 1000 R\$ 10.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.302.0007.2.045- Manutenção do Consórcio – CIRUSPAR*  
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio (Desp. 165) Fonte 1303 R\$ 1.224,20

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 1.224,20**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.02 Divisão Técnica de Saúde  
*10.302.0007.2.046- Manutenção de Consorcio - CONIMS*  
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio (Desp. 167) Fonte 1303 R\$ 200.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 200.000,00**

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
*15.451.0004.2.053-Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 182) Fonte 1000 R\$ 150.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 183) Fonte 1504 R\$ 50.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(Desp.188) Fonte 1510 R\$ 20.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 220.000,00**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.01 Divisão de Administração Social  
*08.243.0023.2.066-Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 259) Fonte 1000 R\$ 30.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00**

**TOTAL : R\$ 461.224,20**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de anulação parcial no valor de **R\$ 461.224,20 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**. Da seguinte dotação orçamentária.

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 31) Fonte 1000 R\$ 101.702,78

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 101.702,78**

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(Desp.186) Fonte 1000 R\$ 209.521,42  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Desp. 409) Fonte 1000 R\$ 150.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 359.521,42**

**TOTAL : R\$ 461.224,20**

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 11 de novembro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:**28943E0D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>